



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EM RAZÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA RECAPEAMENTO NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ /SP (AVENIDA PECUARISTA RAUL DE MELLO SENRA FILHO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101659/21 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tupã, às 10h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município de Tupã, Estado de São Paulo, constituída pelo Decreto nº 9.229, de 03 de novembro de 2021 e Portaria nº 17.538, de 09 de janeiro de 2020 pelos senhores Fabiana Moreno Sato, Fábio Evandro Porcelli, Danielle Raimundo dos Santos, Camila Katrine dos Santos Gomes, Kátia Cilene Pires e Vanessa Vale Ferrer Briano, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados à Tomada de Preços nº 05/2022 – Processo Licitatório nº 011/2022, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente reportando-se ao teor da ata do dia 15/02/2022, mantém a habilitação de todas as proponentes, passando-se assim, à fase seguinte. Logo em seguida, antes da abertura dos envelopes propostas, os mesmos foram conferidos pelos representantes presentes, constatando que estavam lacrados e inviolados. Prosseguindo os trabalhos esta comissão passou para a abertura incontinenti das propostas das empresas participantes, no qual constatou-se constituírem-se elas no seguinte: a) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., que apresentou as seguintes condições: apresentou o valor total de R\$ 215.593,65 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), e demais condições contidas no instrumento convocatório; b) NOROMIX CONCRETO S.A, que apresentou as



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

seguintes condições: apresentou o valor total de R\$ 215.739,39 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), e demais condições contidas no instrumento convocatório; c) MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou as seguintes condições: apresentou o valor total de R\$ 219.994,81 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), e demais condições contidas no instrumento convocatório, e d) RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou as seguintes condições: apresentou o valor total de R\$ 220.138,25 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), e demais condições contidas no instrumento convocatório. Diante dos critérios de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em primeiro lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 215.593,65, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa NOROMIX pelo valor global de R\$ 215.739,39, em terceiro lugar a proposta formulada pela empresa MARIPAV pelo valor global de R\$ 219.994,81, e em quarto lugar a proposta formulada pela empresa RFCOB pelo valor global de R\$ 220.138,25. Conforme previsão em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP (RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP) e esta apresentou proposta superior em até 10% (dez por cento) à proposta mais bem classificada, delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação da licitante, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço, para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, conforme item 9.6, "a" do edital. O Senhor Presidente determinou que as licitantes fossem informadas do teor da presente Ata e que a mesma estaria disponível no site www.tupa.sp.gov.br, para conhecimentos de todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim Camila Katrine dos Santos Gomes, Membro da Comissão de Licitação, bem como, pelo representante presente, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FABIANA MORENO SATO
CPF.: 259.548.128-29
RG.: 26.705.166-9
Cargo: Presidente
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF.: 383.706.998-20
RG.: 448702939
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES

CPF.: 390.357.728-65

RG.: 48244127-6

Cargo: Membro

DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

KÁTIA CILENE PIRE

CPF.: 251.389.778-14

RG.: 26353329-3

Cargo: Membro

DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

FÁBIO EVANDRO PORCELLI

CPF.: 170.665.608.41

RG.: 233517613

Cargo: Membro

DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

VANESSA VALE FERRER BRIANO

CPF.: 356.099.188-98

RG.: 471428413

Cargo: Membro

PORTARIA: 17538 DE 09/01/2020